Publicado em 24 / 10 / 08
Através de Mural
Genoir Comunello
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Re-Unir NOVA Bassano Administração 2005 / 2008

LEI MUNICIPAL Nº 2.111, DE 24 DE OUTUBRO DE 2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2008 e dá outras providências.

NELSON JOSÉ DAL L'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2008, com a seguinte classificação orçamentária e com o seguinte valor:

I - Órgão:	06	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade:	03	FUNDEB
Função:	12	Educação
Subfunção:	365	Ensino Fundamental
Programa:	011	Ensino Regular Fundamental e Educação Infantil
Projeto:	1192	Construção de Escola de educação Infantil – Bairro Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações ().....R$ 130.000,00
Fonte de Recurso:	31	Recurso FUNDEB;

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária:

I -	03.01 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
123610011.2.3120	Transferência para o FUNDEB
3.3.70.41.99.00.00	Outras Contribuições (326).....R$ 130.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2008.

NELSON JOSÉ DAL L'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Genoir Comunello
Sec. Municipal da Administração